



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2020.

Data: 08 de dezembro de 2020.

Hora: 16 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Rozelaine dos Santos Oliveira, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.


Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 038/2020 destinada à aquisição de vales transportes – TEU (Tramandaí), em conformidade com o Pedido de Compra nº 1490/2020, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como o Memorando PGM 1948/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (RS), CNPJ: 09.339.153/0001-32, constatou-se que a referida empresa deixou de apresentar a documentação referente à eleição de seus administradores, conforme solicitado na alínea b, do ofício n.º 1026/2020 – GPM.
3. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis.
4. Fica encerrada esta reunião, às 16h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2020.


Rozelaine dos Santos Oliveira,


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações